



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

## IMPrensa ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Dois de Maio, 453,  
Centro

##### Telefone



77 3668-2243

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SEBASTIÃO LARANJEIRAS • BAHIA

ACESSE:  
[WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR](http://WWW.SEBASTIAOLARANJEIRAS.BA.GOV.BR)

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 5 DE 03 DE MAIO DE 2021 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 68.000,00 (SESSENTA E OITO MIL REAIS ), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS




**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**DECRETO Nº 5 DE 03 DE MAIO DE 2021**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais) a saber:

**Dotações Suplementares**
**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**
**2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS**
**1. - ENCARGOS ESPECIAIS - PASEP, SENTENÇAS E DÍVIDA PÚBLICA**

3.2.90.21.00 / 00 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	25.000,00
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Divida Contratual Resgatado	38.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>68.000,00</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS**

RUA 02 DE MAIO - CENTRO

CNPJ: 13.982.616/0001-57 - CEP: 46.450-000 - SEBASTIAO LARANJEIRAS - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**
**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL**
**2.010 - GESTÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

3.3.90.14.00 / 00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.33.00 / 00 - Passagens e Despesas com Locomocao	500,00
3.3.90.34.00 / 00 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	500,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>5.000,00</b>

**03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO A FINANÇAS**
**2.660 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais	63.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>63.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>68.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua elaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIAO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, em 03 de maio de 2021.

**NAGILA RIBEIRO DE SOUZA MALHEIROS**

Tesoureiro(a)

CPF : 471.354.841-34

**PEDRO ANTONIO PEREIRA MALHEIROS**

Prefeito

CPF : 370.132.545-68



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/00AD-37C5-5E48-5239-AADC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 00AD-37C5-5E48-5239-AADC



### Hash do Documento

ed79bf3a809a14769d37d40e740b45fe70f15d64c75a75feb80d7515f2a302db

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 28/06/2021 09:52 UTC-03:00